

MITOS E FACTOS SOBRE O MERCADO DE TRABALHO PORTUGUÊS: A TRÁGICA FORTUNA DOS LICENCIADOS*

*Pedro Portugal***

*“Como todas as coisas com ar de certas, e que se espalham,
isto é asneira; se não o fosse, não se teria espalhado.”*

*Notas para a Recordação do meu Mestre Caetano
Álvaro de Campos*

1. INTRODUÇÃO

Em Portugal parece ter-se generalizado a percepção de que se agravaram significativamente as dificuldades de inserção profissional dos indivíduos detentores de formação escolar superior. Esta ideia é alimentada periodicamente pela notícia de desemprego entre os licenciados e amplificada frequentemente pelas organizações profissionais que os representam. É conveniente, no entanto, sublinhar que é questionável, tanto num caso como noutro, a neutralidade desta concepção. Sendo o desemprego dos licenciados um acontecimento relativamente invulgar, este fenómeno tende a atrair uma atenção desproporcionada da comunicação social (neste sentido, obedece-se à regra de que o que faz a notícia é o “homem que morde o cão” e não o seu oposto). Por sua vez, é do interesse dos licenciados representados pelas organizações corporativas cercear a produção de novos licenciados,

e assim, proteger o seu nível salarial através da contenção da oferta de trabalho.

Neste artigo procurar-se-á demonstrar que, ao contrário da ideia veiculada por esta noção de senso comum, o investimento em formação escolar superior oferece, no mercado de trabalho português, uma rentabilidade privada excepcional. Pretende-se, deste modo, estabelecer com precisão as condições de decisão em investimento em capital humano que todos os anos confrontam milhares de famílias, quando determinam financiar (ou não financiar) a obtenção de um grau académico superior.

2. QUANTO VALE UMA LICENCIATURA?

O essencial da aritmética do investimento num curso superior pode ser apresentado com total simplicidade. Finalizado o ensino secundário, o jovem (e a sua família) terá de equacionar o custo de obter formação superior com o benefício esperado dessa formação. Dito de outro modo, o jovem estudante terá de estabelecer a comparação entre duas carreiras profissionais distintas: aquela a que acederá com a formação académica secundária e aquela que lhe será garantida com a licenciatura.

Em termos monetários, a componente decisiva do custo deste investimento corresponde ao montante de rendimentos salariais a que o jovem vo-

* As opiniões expressas no artigo são da inteira responsabilidade do autor e não coincidem necessariamente com a opinião do Banco de Portugal. Agradeço os comentários e sugestões de Mário Centeno, José António Machado, Pedro Martins e Maximiano Pinheiro. Este texto beneficiou também da discussão com os alunos do curso de Economia do Trabalho da licenciatura em economia da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Agradece-se ainda o excelente apoio computacional da Lucena Vieira.

** Departamento de Estudos Económicos.

Quadro 1

SALÁRIOS LÍQUIDOS POR GRUPO ETÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Idade	1º Ciclo (4 anos)	3º Ciclo (9 anos)	Secundário (12 anos)	Licenciatura (16-18 anos)
15-19	368	389	406	
20-29	462	484	554	893
30-39	476	645	778	1187
40-49	511	732	902	1684
50-59	563	809	1100	1915
60-69	543	917	967	1450

Fonte: "Inquérito ao Emprego 2003", 2º trimestre. Salários líquidos em euros.

luntariamente abdica durante o período de formação. A este custo haverá que adicionar as despesas escolares (livros, outro material didáctico, etc.), as propinas e as despesas de deslocação quando tal se justifique pela necessidade de obtenção do grau académico.

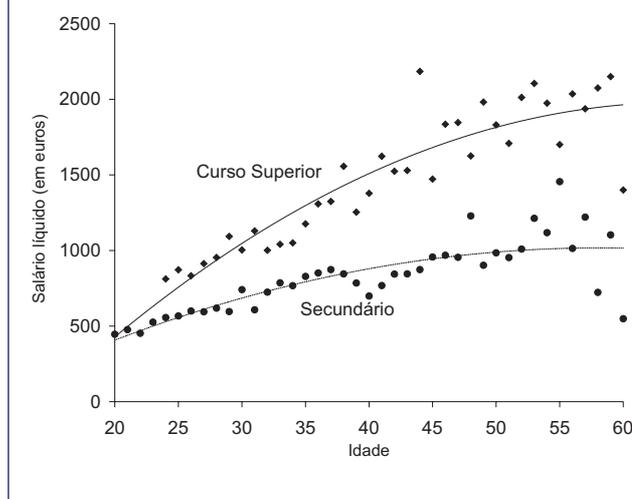
O ganho esperado, em termos monetários, corresponderá à acumulação dos diferenciais de rendimentos do trabalho ao longo do ciclo de vida profissional proporcionados pela educação superior.

O exercício que é sugerido neste ensaio propõe-se simular as condições de decisão de um jovem que finalizou o ensino secundário no Verão de 2003 e que contempla a possibilidade de prosseguir estudos superiores. Para o efeito recorreu-se à informação contida nos registos individuais do Inquérito ao Emprego recolhidos durante o segundo trimestre de 2003.

O Quadro 1 sintetiza a informação amostral sobre o valor médio dos salários líquidos por grupo etário e por níveis de escolaridade dos trabalhadores por conta de outrem entrevistados pelo INE (cerca de 10 000 trabalhadores). Este Quadro ilustra claramente o padrão habitual de crescimento de salários ao longo do ciclo de vida que os economistas do trabalho associam com o investimento em capital humano no posto de trabalho (experiência profissional), assim como o retorno ao investimento em educação formal⁽¹⁾.

Será útil, em particular, reter a indicação de um significativo prémio salarial dos trabalhadores

**Gráfico 1
PERFIL DE SALÁRIOS
AO LONGO DO CICLO DE VIDA**



portadores de uma licenciatura, quando comparados com os trabalhadores que completaram somente o ensino secundário. Será do contraste entre os rendimentos do trabalho destes dois tipos de trabalhadores que serão calculados os custos e benefícios da obtenção duma licenciatura. Implicitamente, está-se a assumir que os trabalhadores licenciados obteriam, sem a licenciatura, os rendimentos salariais dos trabalhadores com o ensino secundário completo, e vice-versa. Mais, admite-se que o actual perfil etário de rendimentos salariais se manterá para fluxo futuro de salários dos jovens.

No Gráfico 1 estão representados os perfis de salários dos dois grupos de trabalhadores ao longo do ciclo de vida (entre os 20 e os 60 anos). Admitindo que os trabalhadores recebem anualmente 14 salários mensais e que a duração da licenciatura é de 4 anos, obtém-se uma estimativa das perdas de salários durante o período de formação de 26 625 euros. Em contrapartida, o valor acumulado (entre os 24 e os 60 anos) dos prémios salariais (diferencial de salários) dos licenciados corresponde a cerca de 330 300 euros. No entanto, não é, evidentemente, indiferente ao trabalhador o recebimento de rendimentos monetários no presente ou no futuro. O cálculo do valor actualizado do benefício

(1) Numa equação de regressão em que se controlam as características observadas dos trabalhadores estima-se que um licenciado obtém, em média, um salário 80.2 por cento superior ao de um trabalhador com o ensino secundário.

líquido do investimento requer a escolha de uma taxa de desconto. Para uma taxa *real* de desconto de 2 por cento, o valor actualizado do custo (C) e do benefício (B) da obtenção de uma licenciatura é calculado simplesmente:

$$C = \sum_{idade=20}^{23} \frac{W_{idade}^S}{(1 + 0.02)^{idade-20}}$$

$$B = \sum_{idade=24}^{60} \frac{(W_{idade}^L - W_{idade}^S)}{(1 + 0.02)^{idade-20}}$$

em que W^S é o salário líquido do dum trabalhador com o ensino secundário, e W^L é o salário líquido dum licenciado.

Desta forma, obtém-se um valor actualizado do custo de investimento de 25 823 euros a que corresponde um retorno de 201 286 euros, resultando daqui um benefício líquido de 175 462 euros. Outra forma de expressar este resultado é afirmar que o investimento numa licenciatura garante, em média, uma taxa de rentabilidade *real* de 15 por cento — uma rentabilidade definitivamente excepcional.

3. SERÁ QUE ESTE VALOR É EXAGERADO?

Existem algumas razões para pensar que o exercício simples de aritmética pode conduzir a uma sobre-avaliação do valor monetário duma licenciatura. Desde logo não foram consideradas as despesas com o material de estudo e com as propinas. Sendo certo que estas despesas representam um custo, parece claro que representam uma pequena fracção do custo do investimento, e uma fatia ainda menos significativa do benefício do investimento. Por outro lado não foram reconhecidas as despesas de acomodação e transporte associadas com a deslocação de casa dos familiares dos estudantes do ensino superior. Estes custos só devem ser considerados, no entanto, no caso dos trabalhadores com o ensino secundário não incorrerem neste tipo de despesas, o que está longe de ser garantido. As despesas com alimentação não devem, evidentemente, ser consideradas, a não ser, eventualmente, como um benefício, dada a circunstância de os estudantes do ensino superior beneficiarem de preços inferiores garantidos pelos subsídios públicos às cantinas universitárias. Haveria ainda que contemplar os custos psicológicos da obtenção de um curso superior. Estes custos teriam, todavia que ser contrastados com o desgas-

te psíquico dos trabalhadores que iniciaram mais cedo a sua actividade laboral.

Há, contudo, três linhas de argumentação que procuram contrariar a validade do exercício. No primeiro caso sustenta-se que uma parte do diferencial de salários é atribuível a competências inatas dos indivíduos (ou adquiridas fora do circuito escolar) que estão associadas com um maior rendimento académico (facilidade de aprendizagem, disciplina, motivação, etc.). A investigação baseada no acompanhamento de irmãos e de gémeos (mesmo monozigóticos) com um diferente percurso escolar não tem validado esta hipótese⁽²⁾.

No segundo caso conjectura-se que a obtenção de um grau superior não acrescenta nada às capacidades produtivas dos estudantes, servindo o sistema educativo simplesmente para sinalizar junto dos empregadores os trabalhadores melhor dotados, aqueles que aprendem com maior facilidade, e que, portanto, serão mais produtivos. Neste caso, continuará, no entanto, a ser vantajoso, do ponto de vista privado, investir na aquisição dos sinais (*sheepskin*) que são valorizados pelo mercado de trabalho.

No terceiro caso admite-se que não é legítima a presunção de que os trabalhadores licenciados aufeririam, caso decidissem optar por iniciar a sua vida laboral mais cedo, os salários observados para os trabalhadores não licenciados. Não é, no entanto, claro o sentido do enviesamento gerado pela inadequação da comparação. Será que um trabalhador especializado obteria sucesso profissional se fosse um advogado? Será que um cirurgião exerceria as funções de técnico administrativo com competência? É possível, de facto, que os trabalhadores determinem as suas opções profissionais (se auto-seleccionem) em função do desempenho esperado em cada profissão⁽³⁾. Felizmente, os estu-

(2) Conclusão idêntica tem sido obtida tanto com base no estudo de alterações exógenas do nível de escolaridade (por exemplo, a escolaridade obrigatória), como a partir de estimadores que utilizam variáveis instrumentais (Card, 1999).

(3) Poderá ainda acontecer que o perfil de rendimentos salariais dos licenciados reflecta, em parte, um maior esforço de investimento em capital humano ao longo da carreira profissional. Existe, de facto, alguma evidência empírica que dá suporte à noção de uma maior complementaridade entre a formação escolar e a formação profissional no local de trabalho. Esta possibilidade altera a percepção da composição do investimento em capital humano mas não contraria, no entanto, a indicação geral da bondade do investimento na formação académica.

dos empíricos que procuraram determinar o impacto da auto-selecção na escolha das profissões concluíram que este efeito é muito modesto.

4. SERÁ QUE É UM VALOR INSUFICIENTE?

Também se poderá conjecturar que a estimativa dos benefícios monetários da obtenção de uma licenciatura está sub-avaliada. Em primeiro lugar, foi somente considerada a diferença de rendimentos salariais até aos 60 anos. É provável, no entanto que os licenciados continuem a beneficiar de recebimentos monetários superiores aos dos trabalhadores com o curso secundário completo para além dos 60 anos (tanto na forma de salários como na forma de pensões)⁽⁴⁾. Em segundo lugar, acresce ainda que nos cálculos ensaiados acima não se incluíram outras formas de remuneração para além dos salários. É igualmente provável que os licenciados assegurem um diferencial de rendimentos maior através do recebimento de outras formas de compensação. Em terceiro lugar, é necessário ter presente que as comparações efectuadas se limitaram a trabalhadores por conta de outrem, tendo sido excluídos (for falta de informação sobre os rendimentos do trabalho) os trabalhadores por conta própria. É verosímil que os licenciados que exercem a sua profissão como trabalhadores por conta própria (categoria que inclui os chamados “profissionais liberais”) obtenham rendimentos do trabalho superiores aos daqueles que são trabalhadores dependentes.

Do balanço entre as possibilidades de sub- ou sobre-avaliação da rentabilidade do investimento em formação académica superior parece claro que o valor avançado estará mais próximo do limiar inferior do intervalo de variação, do que do superior.

5. OUTRAS VANTAGENS

Podem ser listadas ainda outras vantagens associadas à detenção do grau universitário. É sabido que, os locais de trabalho dos licenciados oferecem, em geral, condições de trabalho mais amenas e aprazíveis. Os licenciados são menos sujeitos a cadências de trabalho impostas pelas tecnologias

(4) Acontece, ainda, que os licenciados têm uma esperança de vida mais longa.

Quadro 2

ESTABILIDADE DO EMPREGO

Tabela de riscos relativos

	1º ciclo (4 anos)	3º ciclo (9 anos)	Secun- dário (12 anos)	Licen- ciatura (16-18 anos)
Desemprego	3.02	3.00	1.74	1.00
Contrato a prazo	2.24	1.43	0.98	1.00
Horário incompleto . . .	3.76	1.30	1.05	1.00

Fonte: “Inquérito ao Emprego 2003”, 2º trimestre.

Nota: Valores obtidos com base num regressão *logit* que inclui ainda 40 variáveis binárias para a idade, nacionalidade, formação profissional e sexo. Foram utilizadas 15470 observações.

de produção. Além disso, podem gerir com maior flexibilidade os seus horários de trabalho.

Uma maior formação académica também aumenta a produtividade das actividades associadas à produção doméstica. Merece relevo, em particular, o efeito da qualidade do capital humano dos pais sobre o investimento em capital humano dos filhos. É bem conhecida a importância da transferência de conhecimentos entre gerações na acumulação de capital humano.

Os trabalhadores licenciados são favorecidos, ainda, por uma maior segurança de emprego. Esta observação transparece do Quadro 2, em que se mostra que é pouco provável encontrar um licenciado na situação de desemprego.

Assim, é 1.74 vezes mais frequente observar um trabalhador com o ensino secundário completo desempregado do que um trabalhador com um curso superior. Quando estabelecemos a comparação com um trabalhador com o nono ano de escolaridade conclui-se que é três vezes mais provável a situação de desemprego para este trabalhador do que para um licenciado.

No que diz respeito à incidência de contratos a termo e de horários incompletos, as diferenças entre trabalhadores licenciados e com o ensino secundário não são significativas. Ambos os tipos de trabalhadores observam taxas de incidência claramente mais baixas do que as dos trabalhadores com menos qualificações académicas.

Quadro 3

OFERTA DE TRABALHO

Tabela de riscos relativos

	1º ciclo (4 anos)	3º ciclo (9 anos)	Secun- dário (12 anos)	Licen- ciatura (16-18 anos)
Inactividade	5.71	4.07	3.67	1.00
Segunda actividade	0.66	0.30	0.32	1.00
Administração Pública . . .	0.07	0.16	0.21	1.00

Fonte: "Inquérito ao Emprego 2003", 2º trimestre.

Nota: Valores obtidos com base num regressão *logit* que inclui ainda 40 variáveis binárias para a idade, nacionalidade, formação profissional e sexo. Foram utilizadas 15470 observações.

Uma vez que se considera a educação formal um investimento em capital humano, não surpreende que a oferta de trabalho dos licenciados seja notavelmente maior do que a dos não-licenciados. Não só a situação inactividade é visivelmente menos frequente entre os licenciados como é mais usual encontrar um licenciado a exercer uma segunda actividade (ver Quadro 3). A forte presença de licenciados na administração pública ajuda a explicar a menor rotação de empregos e o menor número de horas trabalhadas entre os indivíduos com curso superior (Quadro 4).

6. OS CURSOS SUPERIORES NÃO SÃO IGUAIS

O sistema de ensino português oferece um espectro muito variado de formações superiores. É claro que o mercado de trabalho não valoriza igualmente as diferentes licenciaturas. No Quadro 5 apresentam-se os valores dos ganhos médios (líquidos) de cerca de 100 000 trabalhadores, por tipo de curso superior, obtidos com base nos registos individuais dos Quadros de Pessoal de Outubro de 1999.

É interessante notar que são sobretudo as licenciaturas das áreas tecnológicas — que colocam 7 áreas de formação entre as dez melhor remuneradas — que obtêm melhor acolhimento no sector privado da economia. Em contrapartida, os cursos de humanidades e ciências sociais (exceptuando a

Quadro 4

ROTAÇÃO DE EMPREGOS E HORÁRIO DE TRABALHO

	1º ciclo (4 anos)	3º ciclo (9 anos)	Secun- dário (12 anos)	Licen- ciatura (16-18 anos)
Empregos (número)	3.17	2.85	2.64	2.35
Horas trabalhadas . . . (horas semanais)	40.17	40.38	39.53	37.19
Horas na segunda actividade (horas semanais)	13.70	13.80	15.70	10.60

Fonte: "Inquérito ao Emprego 2003", 2º trimestre.

economia e o direito) apresentam desempenhos decepcionantes⁽⁵⁾.

Convém, no entanto, sublinhar que esta ordenação não abrange os trabalhadores da administração pública que absorve um contingente muito importante de licenciados, integrando anualmente cerca de metade do fluxo de produção de licenciados.

Também não é possível distinguir os licenciados de acordo com a natureza pública ou privada da instituição formadora. É conhecida, em todo o caso, a associação entre o incremento de licenciados por universidades privadas e o aumento da variabilidade das remunerações.

O inquérito desenvolvido em 2001 pelo (Instituto para a Inovação na Formação) à situação laboral dos licenciados no ano lectivo de 1994/1995, cinco anos após a obtenção da sua licenciatura, fornece indicações coerentes com as produzidas pelos Quadros de Pessoal (ver Quadro 6). Em particular, mantém-se o registo de um significativo prémio salarial nas áreas tecnológicas (em especial, nas licenciaturas de informática). Na estimação da equação de salários, é ainda interessante

(5) A consideração de uma amostra de trabalhadores jovens não altera qualitativamente os resultados da ordenação apresentada. Devem ser sublinhadas, no entanto, a queda abrupta dos cursos de psicologia e de direito, assim como, a notável ascensão dos cursos de informática e de ciências matemáticas e estatísticas.

Quadro 5

REMUNERAÇÕES MÉDIAS POR ÁREA DA LICENCIATURA

Área da Licenciatura	Número de trabalhadores	Remuneração média (escudos)	Número de trabalhadores		Remuneração média (escudos)	
			Amostra total	Menos de 35 anos	Amostra total	Menos de 35 anos
Engenharia de energia; sistemas de potência; electrotécnica; energética; tecnologias de produção e energia	4 042	529 386	1 515	395 265		
Engenharia electrónica e telecomunicações; aeronáutica; aeroespacial.	1 913	518 926	982	411 980		
Medicina dentária/medicina	1 108	505 903	172	404 481		
Engenharia mecânica; electromecânica; mecatrónica; engenharia de transportes; engenharia naval	4 007	473 143	1 649	334 340		
Engenharia química; física; física tecnológica; biotecnologia; biofísica; biológica polímeros; engenharia cerâmica e vidro; planeamento biofísico	2 234	452 786	1 082	326 073		
Engenharia civil; engenharia de projectos e gestão de obras; engenharia ambiente; engenharia de recursos hídricos; engenharia geológica; engenharia dos materiais; engenharia do território	5 352	446 707	2 437	312 073		
Economia, finanças, ciências económicas empresariais e matemática aplicada à economia e gestão.	10 426	437 734	5 833	319 210		
Engenharia de minas; metalúrgica e metalomecânica.	351	429 751	176	295 959		
Direito	3 893	412 929	1 753	279 046		
Engenharia informática e de computadores; engenharia de sistemas e informática; automação e controlo; computação; informática de sistemas	2 070	401 481	1 734	377 069		
Física; química; físico-química; química industrial; física tecnológica; bioquímica.	511	386 108	287	284 562		
Ciências matemáticas e estatísticas	1 479	383 381	1 067	342 136		
Psicologia	1 288	380 930	725	253 941		
Contabilidade, organização e gestão de empresas.	13 760	366 704	9 790	299 806		
Ciências farmacêuticas.	1 963	366 248	1 111	321 282		
Engenharia de produção e manutenção industrial; gestão e engenharia industrial	533	354 861	383	301 863		
Medicina veterinária.	199	354 598	89	296 689		
Ciências biológicas	402	344 172	245	288 692		
Engenharia agrónoma da produção agro-alimentar; ciências agrárias; ciências da nutrição; eng ^a alimentar; eng ^a hortofrutícola; enologia; produção animal; zootécnica ...	1 374	340 873	749	264 615		
História e filosofia	1 508	339 361	542	256 097		
Informática de gestão; tecnologias de gestão	1 402	338 912	1 237	324 427		
Gestão das empresas agrícolas; eng ^a agro-industrial	59	334 508	41	317 077		
Artes plásticas (pintura, escultura, desenho)	98	325 887	52	231 600		
Eng ^a florestal; produção florestal; silvicultura	46	325 600	29	234 662		
Arquitectura, urbanismo	785	324 861	395	235 888		
Outras licenciaturas não especificadas	29 023	323 956	18 845	258 554		
Outras (papel; têxtil; vestuário; engenharia geográfica)	386	323 676	263	284 019		
Ciências geofísicas	216	319 440	129	264 378		
Gestão e administração pública; gestão de recursos humanos; gestão do património.	552	312 200	408	273 377		
Artes artísticas (dança, canto, teatro, cinema, fotografia, vídeo, música)	85	311 278	47	236 406		
Línguas e literaturas modernas/linguística; línguas e literaturas clássicas/línguas e cultura portuguesa; tradução/intérpretes; ciências da tradução e cultura comparada; literatura comparada; ciências literárias.	2 112	310 398	1 024	233 725		
Desporto, educação física/ergonomia	250	299 504	160	253 851		
Ensino (línguas, ciências, etc)	451	288 920	267	228 908		
Marketing, publicidade	677	285 320	601	264 052		
Comunicação social, informação, jornalismo e ciências da comunicação	1 148	284 881	965	260 518		
Ciências sociais; sociologia; antropologia; política social; ciência políticas; serviço social; investigação social aplicada ciências religiosas; teologia; humanidades.	2 230	283 631	1 268	229 978		
Gestão e planeamento regional e urbano; gestão hoteleira e planeamento turístico; gestão e desenvolvimento social	258	267 633	204	232 762		
Relações públicas; secretariado e ciências administrativas	658	255 912	534	241 313		
Relações internacionais; cooperação e estudos europeus	879	247 548	800	233 904		
Artes decorativas e <i>design</i>	260	241 196	207	219 949		
Educação especial e reabilitação.	67	180 625	45	162 402		

Nota: Valores obtidos com base nos Quadros de Pessoal de 1999. Trabalhadores por conta de outrem com horário completo.

Quadro 6

DETERMINANTES DOS SALÁRIOS DOS LICENCIADOS

Variáveis	Coefficiente	Desvio-padrão
Género (masculino=1)	0.166	0.009
Idade (em anos)	0.010	0.001
Média final da licenciatura	0.037	0.003
Educação do pai (licenciatura=1)	0.110	0.012
Sistema de ensino		
Universitário	0.117	0.019
Politécnico	-0.090	0.019
Outro		
Regime de trabalho (<i>part-time</i> =1)	-0.508	0.029
Tipo de contrato		
Permanente	0.130	0.032
A termo	0.022	0.033
Prestação de serviços	-0.032	0.044
Trabalho pontual ou ocasional	0.125	0.133
Outro		
Sector público	0.142	0.011
Região		
Norte	0.026	0.036
Centro	-0.014	0.037
Lisboa e Vale do Tejo	0.119	0.036
Alentejo	0.046	0.041
Algarve	0.020	0.043
Açores	-0.037	0.048
Madeira		
Área de formação		
Informática	0.187	0.062
Engenharia e técnicas afins	0.149	0.059
Arquitectura e construção	0.092	0.065
Matemática e estatística	0.092	0.061
Ciências empresariais	0.059	0.059
Saúde	0.051	0.063
Ciências veterinárias	0.046	0.092
Direito	0.045	0.062
Serviços sociais	0.039	0.076
Formação de professores	0.023	0.060
Ciências sociais	0.021	0.060
Indústrias transformadora	0.011	0.067
Ciências físicas	-0.037	0.064
Humanidades	-0.077	0.060
Ciências da vida	-0.095	0.066
Agricultura, silvicultura e pescas	-0.096	0.065
Informação e jornalismo	-0.102	0.072
Artes	-0.111	0.062
Serviços pessoais	-0.172	0.062
Serviços de transporte		
Número de observações	8012	
Valor da <i>log</i> -verosimilhança	-14621.38	

Fonte: Inquérito de Percurso aos Diplomados pelo Ensino Superior (2001).

Nota: Análise de Regressão Agrupada (Distribuição gama generalizada).

sublinhar o acréscimo de salários gerado por médias finais de licenciatura mais elevadas (cerca de 3.8 por cento por cada valor adicional), indiciando um maior investimento em capital humano (ou um sinal distintivo de maior produtividade potencial junto dos empregadores) e o efeito favorável do nível de formação académica dos pais sobre os

Quadro 7

PRÉMIO SALARIAL DOS LICENCIADOS

País	Em percentagem
Portugal	63.1
Luxemburgo	40.6
Áustria	31.7
Irlanda	31.5
Finlândia	26.0
Espanha	25.4
Bélgica	24.5
Grécia	24.5
França	24.4
Itália	22.9
Países Baixos	21.7
Alemanha	20.7
Reino Unido	20.3
Dinamarca	19.2

Fonte: Painel Europeu de Agregados Familiares (2000).

Nota: As estimativas apresentadas foram obtidas com base em equações de regressão do logaritmo de salários, para os diferentes países.

salários dos filhos, sugerindo a presença da transmissão inter-geracional de capital humano⁽⁶⁾.

7. O PRÉMIO SALARIAL NO CONTEXTO INTERNACIONAL

As transformações tecnológicas que ocorreram ao longo das últimas duas décadas, e que favoreceram uma procura crescente de trabalhadores qualificados, surpreendeu o mercado de trabalho português numa situação de oferta insuficiente de qualificações. Este défice de qualificações terá gerado um significativo acréscimo do prémio salarial atribuível aos trabalhadores com curso superior até ao meio da década de noventa (Cardoso, 1998 e Machado e Mata, 2001). O hiato de salários entre os trabalhadores com e sem licenciatura ter-se-á mantido muito elevado desde esse período.

Os vários estudos que estabelecem comparações internacionais dos prémios de licenciatura não divergem na conclusão de que o mercado de trabalho português apresenta prémios invulgar-

(6) A penalização salarial associada aos cursos fornecidos pelos Institutos Politécnicos em comparação com os garantidos pelo sistema universitário (cerca de 23 por cento) poderá ser parcialmente explicada pela duração mais curta das respectivas formações.

(7) Ver OCDE, 2003 e Martins e Pereira, 2003.

mente elevados (ver Quadro 7)⁽⁷⁾. Serão, aliás, os mais elevados da União Europeia. Compreende-se que o desequilíbrio entre as competências procuradas pelos empregadores e as qualificações disponíveis no mercado de trabalho seja muito acentuada porque existe um grande desfasamento entre a proporção de licenciados em Portugal e nos restantes países da União Europeia. Este hiato de qualificações demorará várias décadas a ser corrigido.

8. CONCLUSÕES

Neste ensaio procurou-se aprofundar a análise das condições privadas de decisão de investimento num curso superior. Concluiu-se que o benefício monetário esperado da obtenção de uma licenciatura é excepcionalmente elevado, fazendo corresponder a um custo de investimento de cerca de 25 000 euros, um valor acumulado de ganhos salariais de aproximadamente 200 000 euros. A estimativa da taxa real de rentabilidade (15 por cento) excede claramente o retorno esperado de outras aplicações financeiras. Uma vez que não é possível utilizar o capital humano como colateral do seu financiamento gera-se um situação de mercados incompletos que pode justificar uma intervenção pública que desenvolva o acesso a mecanismos de empréstimo directo aos jovens estudantes do ensino superior.

O investimento em educação gera também benefícios sociais significativos pelas externalidades positivas que desencadeia. Uma economia dotada de uma força de trabalho mais educada é também mais produtiva. De acordo com um trabalho recente da OCDE o défice de qualificações académicas em Portugal será responsável por uma quebra anual de 1.2 do produto interno bruto. Ter companheiros de trabalho qualificados também tende a aumentar a produtividade (e os salários) devido à

presença de benefícios sociais da educação nas empresas (Acemoglu e Angrist, 2000; Martins, 2003).

Não se ignora que os jovens recém-licenciados defrontam presentemente dificuldades em assegurar um posto de trabalho desencadeadas pela recessão económica e pelas restrições orçamentais. Mas esta é uma situação conjuntural que não dissipa as vantagens estruturais associadas à detenção dum curso superior. Mesmo em conjunturas económicas desfavoráveis essas vantagens persistem. Em particular, os licenciados continuam a deter uma maior probabilidade de encontrar um posto de trabalho adequado, em comparação com os jovens com menos habilitações académicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Acemoglu, Daron e Joshua Angrist (2000), "How Large are Human Capital Externalities? Evidence from Compulsory Schooling Laws," *NBER Macroeconomics Annual*.
- Cardoso, Ana Rute (1998), "Earnings Inequality in Portugal: HIGH and Rising?" *Review of Income and Wealth*, Vol. 44.
- Card, David (2000), The Causal Effect of Effect of Education on Earnings, in *Handbook of Labor Economics*, Vol 3A, edited by O. Ashenfelter D. Card, North-Holland.
- Machado, José e José Mata (2001), "Earning Functions in Portugal 1982-1994: Evidence from Quantile Regressions," *Empirical Economics*, Vol. 26.
- Martins, Pedro (2003), " Firm-Level Social Returns to Education," *mimeo*.
- Martins, Pedro e Pedro. T. Pereira (2003) "Does Education Reduce Wage Inequality: Quantile Regression Evidence from 16 Countries," *Labour Economics*, no prelo.
- OCDE (2003), *OECD Economic Surveys: Portugal*, Vol. 2003/2 February.